

## INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2017/2018

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Engenharia de Minas e Geo-Ambiente		Mining and Geo-Environmental Engineering
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE 17/18 (se em associação)
FEUP		

### A – Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	20	10	5	5	N/A	N/A
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim	N/A	N/A

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos

Menos de 15

### B - Calendarização das candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação das candidaturas	Até 18 janeiro 2017	De 24 março até 24 abril 2017	De 30 junho até 7 agosto 2017	-	-
Afixação de resultados provisórios	30 de janeiro 2017	8 de maio 2017	6 de setembro 2017	-	-
Audiência Prévia	De 31 janeiro até 13 fevereiro 2017	De 9 a 22 maio 2017	De 7 até 20 setembro 2017	-	-
Afixação de resultados definitivos	20 de fevereiro 2017	29 de maio 2017	25 de setembro 2017	-	-
Apresentação de reclamação dos candidatos	De 21 fevereiro até 14 março 2017	De 30 maio até 20 junho 2017	De 26 de setembro até 17 outubro 2017	-	-
Publicação da decisão de reclamações	Até 21 de março 2017	Até 27 de junho 2017	Até 24 de outubro 2017	-	-
Realização de matrículas	De 27 fevereiro até 9 março 2017	De 5 a 16 junho 2017	De 29 setembro até 6 outubro 2017	-	-
Eventual colocação de suplentes	De 15 a 20 março 2017	De 21 a 26 junho 2017	De 13 a 20 outubro 2017	-	-
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	23 de março 2017	29 de junho 2017	-	-	-
Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	-	-

### Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	-	-
Publicação de resultados	Até 30 março 2017	Até 7 julho 2017	Até 27 outubro 2017	-	-
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	-	-

<b>Calendarização do ano letivo</b>	<b>1º semestre</b>	<b>2º semestre</b>
Início da atividade letiva na U. Porto	<b>18/09/2017</b>	<b>05/02/2018</b>
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	<b>18/09/2017</b>	<b>05/02/2018</b>
Prazo limite para a conclusão da avaliação	<b>02/02/2018</b>	<b>22/06/2018</b>
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	<b>02/02/2018</b>	<b>29/06/2018</b>

### **C – Condições de acesso e critérios de seleção e seriação**

#### **Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos .**

Titulares da Licenciatura em Ciências de Engenharia-Engenharia de Minas e Geoambiente da FEUP.

Titulares do grau de licenciado em engenharia ou equivalente legal ou de um 1º ciclo em engenharia organizado de acordo com o Processo de Bolonha, e cuja adequação seja verificada pela comissão científica do ciclo de estudos.

Detentores de um currículo escolar, científico e profissional em engenharia que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela respetiva comissão científica.

Na 1.ª e 2ª fases serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 14 valores (escala numérica 0-20).

<b>Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos .</b>	<b>Ponderação (%)</b>
1. Grau de afinidade da formação anterior, medida como o número de créditos considerados adequados, (créditos em UC correspondentes às áreas científicas da Licenciatura em Ciências de Engenharia-Engenharia de Minas e Geoambiente), correspondendo 0% ao mínimo de 162 e 30% ao máximo de 180, numa relação linear.	30%
2. Habilitação académica, avaliada pela média ponderada das classificações pelos créditos considerados adequados, (créditos em UC correspondentes às áreas científicas do CE e do CE precedente, a LCE-EMG), correspondendo 0% ao mínimo de 10 e 50% ao máximo de 20 valores, numa relação linear.	50%
3. Percurso profissional, avaliado pelo: número de anos de exercício de profissão relevante, incluindo estágios, até ao máximo de sete, na razão 2% por ano, ou 3% no caso do exercício de cargos ou responsabilidade relevante; o total não pode ultrapassar 20%	20%

#### **Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)**

Prioridade à melhor classificação obtida no critério 2, seguida do maior número de créditos considerados adequados para efeito do critério 2 .

Se o empate se mantiver, desempate por entrevista, em que serão avaliados, entre outras, as competências comportamentais e relacionais, e a motivação do candidato.

#### **Observações**